

A velha Academia de Olinda

(Continuação da Revista de 1948)

JÚLIO ABREU

Joaquim Vilela de Castro Tavares — Pernambuco — Em 1853 foi Presidente do Ceará, assumindo a administração da Província a 28 de Abril; deixou-a poucos meses depois. Dedicando-se á advocacia e ao magistério em Recife, foi lente da respectiva Faculdade de Direito. Era tido por jurista, literato e poeta de merecimento.

Marcos António de Macedo — Piauí — Pertencente a uma família do Ceará, talvez por isso se tenha radicado tanto nessa Província onde exerceu cargos de magistratura. Juiz Municipal do Crato em 1847, por C. I. de 23 de Junho desse ano foi nomeado Presidente do Piauí, assumindo o respectivo exercício a 7 de Setembro. Ainda se achava no Ceará quando, por decreto de 18 de Julho, foi nomeado juiz de direito do Icó e pelo de 24 de Agosto do ano seguinte (1848) foi removido para a comarca do Crato, prestando o compromisso desse cargo perante o Presidente Fausto de Aguiar a 24 de Outubro (Dr. Cruz Abreu — Trabalho citado). O Desembargador Paulino Nogueira (Estudo sobre a administração do senador Alencar no Ceará, Revista do Instituto — 1899 — Nota á pag. 188) diz que o dr. Marcos de Macedo tinha grande talento e ilustração e que além dos cargos de magistratura que exerceu no Ceará foi também juiz de direito de Vassouras (Rio de Janeiro), cargo em que se aposentou, e representou o Piauí na Camara dos Deputados Gerais, e diz também que, pelo Presidente Senador Alencar fora encarregado de — “engajar em Saint Cloud, cinquenta trabalhadores adestrados na factura de estradas, para serem empregados nas obras públicas da Província.” — Embora magistrado, Marcos Macedo era um *dilettante* da mineralogia, para a qual tinha verdadeiro pendor, deixando alguns trabalhos sobre essa ciência um dos quais, — *Descrição dos terrenos carboníferos da Comarca do Crato*, datado de 8 de Janeiro de 1855, foi publicado no *Diário de Pernambuco* e transcrito na Revista do Instituto do Ceará (1899) sobre o qual referiu-se o ilustrado cientista engenheiro Dr. Sílvio Fróes de Abreu no início de sua Memoria titulada — *Schisto Betuminoso da Chapada do Araripe* (Ceará), apresentada ao — “1.º Congresso Brasileiro de Carvão e Outros Combustíveis Nacionais” (1922). Segundo a Enciclopédia e Dicionário Internacional, Marcos de Macedo deixou outros trabalhos sobre vários assuntos e foi um dos colaboradores do Dicionário de Larousse e faleceu em Stutigart, não em 1872, como se diz, mas em 1869, como o assevera o Des. Paulino Nogueira.

TURMA DE 1837

Augusto Teixeira de Freitas — Baía — E' opinião geral que Teixeira de Freitas foi o mais insigne dos jurisconsultos do Império, e Paulo de Lacerda (Síntese do Código Civil), o qualifica de — “o maior civilista da América do Sul”. Formado, não quis seguir a magistratura, preferindo ser advogado. Encarregado do gigantesco trabalho do Código Civil Brasileiro, não pôde concluir a colossal empresa por se lhe ter desvairado a razão, impossibilitando-o de continuar na árdua e gloriosa tarefa.

Bernardo Machado da Costa Dória — (Conselheiro) Sergipe — Nomeado desembargador em 1863, em 3 de Fevereiro de 1874, na qualidade de Presidente, instalou o Tribunal de Relação de Fortaleza (Ceará). Nada mais nos consta a seu respeito.

João Maurício Wanderley (Barão de Cotegipe) — Baía — Incontestavelmente foi uma das figuras políticas mais preeminentes do segundo reinado e um dos nossos melhores estadistas pelo conjunto de predicados que possuía, tais como: patriotismo, inteligência, ilustração, absoluta honestidade, elevação de vista, critério bem orientado, atilamento raro, decisão e energia calma, serena, impertubável, de que deixou provas bem videntes em todos os seus actos de homem público. Do Barão de Cotegipe fala frequentemente Joaquim Nabuco em *Um Estadista do Império*, dizendo em um passo: — “Para fazer face á opposição parlamentar e diminuir a impressão do discurso de Nabuco, o Governo recorreu á palavra sempre pronta do seu líder Wanderley. Não havia, com efeito, na Camara, como foi bem dito então pelo *Jornal do Comércio*, — *um talento mais arguto, uma frase mais suave, uma voz mais simpática*. A capacidade política de Wanderley foi verdadeiramente prematura e desde o começo notável, razão pela qual muito jovem tinha autoridade e prestígio de chefe; ele pertencia ao número das águias que São Lourenço se gabava de haver criado.” — Mais adiante continua Joaquim Nabuco: — “Wanderley, que entra em 1855 (para o Ministério Paraná) era um espírito diferente: nenhum tinha a sua facilidade e compreensão das cousas; ao lado dele os outros (Ministros) parecem morosos, carregados, tristes, de outra raça, como jurisconsultos romanos diante de um leve sofista ateniense. Seu prazer era resolver as questões as mais complicadas pela inspiração de momento, tratá-las na tribuna *á la minut*.” — O Barão de Cotegipe iniciou-se na vida pública como advogado nas comarcas do São Francisco e pouco depois entrava para a magistratura como juiz municipal e de órfão dos termos da Barra e Chique-Chique. Em 1840 foi eleito para representar sua Província na respectiva Assembleia, sendo-lhe renovado o mandato para várias e sucessivas legislaturas em uma das quais foi eleito para representar a Baía na Camara dos Deputados Gerais, a qual voltaria em todas as legislaturas seguintes até que passou a representá-la no Senado, escolhido por C.I. de 1.º de Maio de 1856 em substituição ao 2.º Visconde de Caravelas, empossando-se da respectiva cadeira a 9 do

mesmo mês. Em 1844 foi despachado juiz de direito da Comarca de Santo Amaro e em 1848 era nomeado Chefe de Polícia da Província, cargo em que muito se salientou pela energia que desenvolveu na perseguição dos moedeiros falsos, que infestavam a própria capital, operando sem reboço, com revoltante impudência e, o que é mais, com o patrocínio de algumas pessoas de prestígio, de magistrados até. Também foi notável a atitude de Wanderley no combate aos contrabandistas de escravos africanos. A estes e áqueles fez prender e processar, pouco se lhe dando de desgostar a quem quer que fosse. Em 1852 foi nomado Presidente da Baía quando ocupava a Pasta do Império aquele Visconde de São Lourenço (Francisco Gonsalves Martins), o velho chefe conservador da Província, o *criador de águias*, como era chamado. As águias de São Lourenço eram, além dele Wanderley, Nabuco de Araújo, Zacharias de Góis, Angelo Ferraz, Saraiva e outros, cujos nomes não nos lembramos no momento, os quais, excepto Wanderley, deixariam mais tarde o Partido Conservador para, sob a direcção do Marquês de Olinda, formarem um partido chamado *Liga* que, pouco tempo depois, se uniria ao Partido Liberal, dividindo-o em dois grupos: *históricos* e *progressistas*. Com a visão do futuro, que tão peculiar lhe era, em 1850 Cotegipe cuidou de prestar á sua pátria um serviço imenso, apresentando na Camara o projecto de criação da Província do Rio São Francisco — *a dádiva opulentíssima da natureza* na expressão de Vicente Licínio Cardoso (*A' margem da História do Brasil* — Livro Póstumo, pág. 70), constituída pelas localidades que compunham vastas comarcas da Baía, Piauí, Pernambuco e Minas Gerais. Mas os representantes de então das duas últimas Províncias, manifestando um bairrismo injustificável, um ridículo *não me toques*, ou antes, uma rasteirice irritante, quais novos cegos da Escritura, opuseram-se ao patriótico projecto de Wanderley, de modo que ficou o mesmo adiado e recolhido aos arquivos da Camara para servir de pasto ás traças. Que grandiosidade não seria hoje para o Brasil a Província do Rio São Francisco se tivesse vingado a ideia do estadista baiano, apresentada há quase um século passado?! Seria, certamente, o mais importante Estado da República, despertando a admiração de todos os demais da União pedindo meças ao grande Estado de São Paulo. Wanderley fez parte dos Ministérios de 6 de Setembro de 1853, presidido pelo soberbo Marquês de Paraná, de 16 de Junho de 1868 (já Barão de Cotegipe, título com que fôra agraciado a 14 de Março de 1860), organizado pelo Visconde de Itaboraí, de 25 de Junho de 1875 (Gabinete Caxias) e de 20 de Agosto de 1885, do qual fôra o próprio organizador, cabendo-lhe nos dois primeiros a pasta da Marinha, no terceiro a da Fazenda e no último a de Estrangeiros. Na gestão da pasta da Fazenda do Gabinete Caxias, Cotegipe adoptou sábias e prudentes medidas que melhoraram consideravelmente a situação financeira do país, que nada tinham então de lisongeiros. A este respeito o Cons. Pereira da Silva (*Memórias de Meu Tempo* — 2.º Vol. pág. 181) traçou os seguintes períodos :

— “

Conseguiu todavia o Gabinete que se cortassem no orçamento despesas que podiam ser adiadas, que se modificassem impostos para socorrer a receita desfalcada pela exageração de dispêndios decretados, e que se autorizasse o Governo a efectuar operações de crédito por meio de dívida consolidada que lhe produzisse o indispensável equilíbrio.

.....
Neste terreno firmou Wanderley seus planos económicos, esforçando-se por manter o valor da moeda em circulação, e mesmo elevá-lo, logo que fosse regularizada e equilibrada a situação das finanças públicas. Não se lhe pode regatear elogios na administração, que conseguiu melhorar paulatina e razoavelmente."

No seu Gabinete de 20 de Agosto de 1885 o Barão de Cotegipe teve de arcar com difficuldades, qual a qual a maior, que surgiram, pode-se dizer, durante todo o tempo que durou o Ministério, agravando-se, ainda mais desde a partida do Imperador para a Europa (1.º de Junho de 1887), gravemente enfermo. A *Questão Militar* recrudesceu de modo assustador e o movimento abolicionista, que se vinha incrementando desde o Ministério Dantas, agitava-se dia a dia, aproveitando todos os recursos, lançando mão de todos os pretextos para impopularizar o Ministério. Outro que fôra o Presidente do Conselho, teria deixado o Governo inteiramente demoralizado. Mas, calmo e habilidoso, bravo e até o heroismo, Cotegipe enfrentou sobranceiro e corajoso a situação difficil e perigosa e, como disse o Conde de Afonso Celso (*Oito Anos de Parlamento*), — "o seu modo de haver-se, de se exprimir, no todo, recordava Talleyrand, mas um Talleyrand honesto, incapaz de perfídias e de traições," permitindo-lhe deixar o governo apenas *arranhado* segundo a expressão dele próprio Cotegipe. Ao organizar o Gabinete de 7 de Março de 1875 o Visconde do Rio Branco convidou o Barão de Cotegipe para a pasta da Marinha, provada como deixara, nos Gabinetes Paraná e Itaboraí, sua competência nesse ramo da administração pública. Cotegipe recusou o convite mas condescendeu em aceitar a missão que lhe fora confiada pelo Ministro de Estrangeiros, Cons. Correia (inspirado ou de acordo com Rio Branco, já se vê), de ir ao Paraguai afim de, com os demais representantes da Tríplice Aliança — Dr. Manuel Quintana, pela Argentina e Dr. Adolfo Rodriguez, pelo Uruguai — ajustar o tratado de paz com o Paraguai. Nessa missão Cotegipe revelou-se um diplomata completo, agindo com energia e decisão, sem faltar, todavia, ao cumprimento de todos os preceitos da delicadeza, da boa educação, da calma e da prudência, que eram attributos seus. Enquanto que o Brasil não exigia um palmo de terreno além dos seus limites de antes da guerra, a Argentina pretendia incorporar ao seu país, com a aquiescência do Brasil, a vasta região do Chaco, independente de qualquer tratado, ao que se opunha o Paraguai, o que não era mais que uma conquista desfarçada com o capcioso pretexto de que o estava occupando, fundando a sua pretensão em que — "El reconocimiento de

nuestros derechos sobre el Chaco son la única ventaja positiva de la desastrosa guerra que hemos sostenido; y nada tenemos que hacer con los aliados, si ellos mismos rehusan afirmarla". — Opunha-se a isto o vice-presidente do Paraguai, Salvador Jovellanos (o presidente Rivarolla havia recentemente renunciado o cargo de presidente da República). Protestou Cotegepe contra a odiosa pretensão argentina. Insistia Quintana, obedecendo aos planos e instruções do chanceler Dr. Carlos Tejedor (Ministro das Relações Exteriores da Argentina) e Cotegepe tornava-se irreductível em sua decisão, tomando a defesa da nação vencida, do mesmo passo que cumpria a cláusula oitava do tratado de 1.º de Maio de 1865 (Tríplice Aliança), que prescrevia: — "os aliados se obrigam a respeitar a independência, soberania e *integridade territorial* da República do Paraguai." — Tais foram os argumentos aduzidos pelo diplomata brasileiro, e tão vigorosa foi a sua dialética em sustentá-los na discussão, que o representante do Uruguai se colocou ao seu lado. Quintana desapontado com o insucesso interrompeu as negociações, a princípio provisoriamente, sobre o pretexto de levar o caso ao conhecimento do seu governo, e depois, para transferi-las para Buenos Aires, retirando-se de Assunção. Deante disso Cotegepe celebrou o tratado de paz com o Paraguai, que só por isso pôde conservar o Chaco tão falado ao tempo da guerra pela célebre estrada estratégica, que parecia ser uma obra de Penelope, que os aguaceiros iam destruindo e na qual trabalhou o nosso bravo e heróico Tibúrcio, — esse Chaco que a providência do Cons. Saraiva fê-lo dizer no Senado: — "se eu fosse argentino, não queria o Chaco, que tem de ser ainda disputado á Bolívia", — proficia que se realizou na década passada e que só não degenerou em uma guerra pelos bons ofícios da chancelaria brasileira. Reatadas as negociações, a questão foi resolvida por arbitragem, sendo o laudo do presidente dos Estados Unidos (Hayes) favorável ao Paraguai. Na *Revista Americana*, editada no Rio de Janeiro, (Ano II — n. 3 — Março de 1911), o velho político e publicista argentino Ramon J. Cárcano, há bem poucos anos falecido, nos dá minuciosa e interessante descrição das negociações diplomáticas celebradas em Assunção para o tratado de paz em 1871, na qual descrição deixa bem evidente sua pouca simpatia pelo presidente Sarmiento e sua grande ojerisa a Tejedor, ao mesmo tempo que, de envolta com algumas referências elogiosas, dá finas alfinetadas em Cotegepe e Quintana como se vê dos seguintes períodos :

— "

Cotegepe, político práctico, con tacto ejercitado en las oportunidades de obrar, decidido á no inmovilizar-se en la exposición de principios é interpretación de textos; resuelto á buscar la solución de los hechos, terminó su réplica con una declaración tan categórica como inesperada: "En la situación que no deseó ni provocó sólo le queda el arbitrio de iniciar con el gobierno paraguayo, si éste conviniera los ajustes de los tratados peculiares al Brasil, en los cuales no tienen los aliados

que intervenir, confiando en que su resolución en nada afectará las buenas relaciones entre los respectivos gobiernos y será aceptada como fundada en derecho.”

— “La sorpresa é indignación íntimas sacudieron el alma patriótica de Quintana. Mantuvo, sin embargo, su compostura y cortesía caballerescas, hasta en el énfasis de su noble exaltación.

.....

— “La obra de Quintana fué de orador y no de político; de abogado y no de diplomático. “Tenía el talento de la resistencia y el ataque legal”, y hasta lo que no se ajustaba á los textos y á la ley, de su espíritu surgía con todas las vestiduras relucientes de la fuerza legal.”

.....

— “Los tratados definitivos de paz sólo podían firmar-se simultáneamente entre los aliados.

Quintana sostuvo las dos últimas proposiciones y rechazó las primeras; Cotegipe sostuvo las primeras y rechazó las últimas. El uno abundó en razonamiento, lleno de confianza en los principios, omitió los hechos; el otro economizó el razonamiento, lleno de confianza en los hechos, abandonó los principios. Aquél fué sincero, transparente, categórico hasta el énfasis; ésto fué clandestino, nebuloso, disimulado hasta la hipocresía.

.....

— “No hay que buscar en estos resultados las huellas de un maquiavelismo profundo. El no reparó las contradicciones de Sarmiento, ni el espíritu cerrado de Tejedor, que representaban una idiosincrasia personal. La habilidad de una parte duplicaba su potencia con la inhabilidad da la otra parte. En diplomacia como en toda lucha, la impericia del contrario aumenta las fuerzas del más previsor. Las destreza consiste sobre todo en servirse de las circunstancias, en concebir y aprovechar el caso político; esta fué especialmente la acción de Cotegipe.

Resistidas las instancias de Quintana, debió interrumpir sus gestiones y retirarse de Asunción.

Entonces y después, se ha condenado esta actitud de la cancillería argentina.

Por más que Quintana, á pesar de la insistencia de Tejedor para se retire, imprimió á este hecho el carácter de una ausencia temporal, el hecho resultó un abandono manifesto

del vencido á las voracidades del Imperio, "movido por los temores de una fantasía política invasora, ejercitando las presiones sistemáticas de una verdadera política de imposición en el Rio de la Plata."

.....

— "El Plenipotenciario Quintana sirvió á sus ideas, sirviendo á las propias convicciones, y esta coincidencia fué su escollo en el Paraguay. Incapaz de artificio, cumplió llanamente las instrucciones de su Canciller y dijo bien alto lo que pensaba. No salió de su torre iluminada por los resplandores de su talento; hizo obra de abogado elocuente, seguro de su derecho, y no de diplomático suspicaz, seguro de su triunfo.

.....

— "Cotegipe no se encastilló como Quintana en una discusión de derecho. Resuelto á vencer, emplea todas las armas y arroja todos los proyectiles. Es una máquina de combate; sólo tiene el objetivo y consciencia del éxito. Un triunfo bien ó mal habido, para él es siempre un triunfo."

Por fim o Dr. Quintana suspendeu as negociações e retirou-se de Asunção em um navio de sua nacionalidade, que tinha o nome estapafúrdio de *Espora*. O seu desapontamento, em deixando a capital paraguaia, foi sensivelmente aumentando pela *esporada* que lhe deu esse navio. O velho Cárcano nos descreve o pinturesco sucesso com uma pontinha de malícia, é certo, mas com excelente sabor como se vê :

— ".....

— "El Ministro Argentino se embarcó por fin con el personal de la legación de regreso á Buenos Aires el 15 de Diciembre. A su partida recibió el testimonio de la mayor consideración y cortesía de los hombres del Brasil y del gobierno paraguayo.

El viaje sufrió accidentes, que ocasionaron la galante intervención del Imperio. El *Espora*, á pouco andar, tocó fondo y quedó varado. Apenas el hecho fué advertido, se presentaron varios remolcadores brasilenos á prestarle auxilios. Los esfuerzos fueron inútiles; el buque de guerra argentino con sus calderas sin presión permanecía enclavado, y en el río no había otra embarcación de la misma bandera. En esta situación apareció el *Visconde de Río Branco*, el más comfortable de los transportes de la escuadrilla imperial, á ponerse á las órdenes del Ministro Quintana para conducirlo á Buenos Aires.

El Ministro rehusó el oportuno ofrecimiento con su habitual gentileza; continuaría y viajaría bajo su pabellón. No volvió por eso el *Vizconde de Rio Branco* á su estación de costumbre: fondeó á certa distancia, como á gozar del espectáculo y esperar tranquilamente la rectificación de la rehusación sufrida.

Los remolcadores redoblaron el esfuerzo; el *Espera* consumía su escaso carbón y se afanaba inútilmente por tapar los escapes de su caldera. Pasaron uno, dos, tres días. Quintana hallábase enfermo: sentía recrudecer el ataque al hígado que tanto le molestó en Asunción; á bordo, en medio del rio, en sol quemante reverberaba en las aguas, el calor se volvía intolerable; por la tarde las nubes de mosquitos envolvían el barco y las noches resultaban veladas, desesperantes. Al tercer día, y era mucho resistir, Quintana se trasladó al *Vizconde de Rio Branco* y con abundante carbón. Viveres frescos y vinos generosos; en cuatro días de viaje llegó á su destino.

La misión argentina, que por orden de su gobierno, salió de Asunción pensando que arrojaba al Imperio la flecha del Parto, por imprevisión de su gobierno arribaba á Buenos Aires en un transporte brasileno con la bandera imperial al tope.

Un accidente fluvial brindó al Imperio la ironía.

Un diario local, al dar cuenta del arribo, escribía este título: "Al enemigo que huye, puente de plata."

... ..

No período agudo da campanha abolicionista o Barão de Cotegipe foi considerado um escravocrata, senão pelas figuras mais eminentes do movimento, como Nabuco, por exemplo, mas pelos que queriam a abolição á fina força, fosse como fosse, sem cogitarem dos meios para tal fim e das consequências que poderiam advir. Que Cotegipe não era escravo-crata temos as provas nos seus actos e nas suas atitudes. Do livro excelente que é — *Cotegipe e Seu Tempo*, — ao qual tomamos apontamentos para estas notas, nesse livro, cuidadosa e criteriosamente elaborado pelo seu digno e ilustrado neto Dr. Wanderley Pinho, está claramente provado que o venerando estadista foi um estrênuo perseguidor do tráfico na Baía; que — "comiserado pelos sofrimentos dos escravos e dedicado aos interesses económicos de sua Província e de todo o norte, apresentou a Camara, em 11 de Agosto de 1854, dois grandes projectos. O primeiro, baseando-se sobretudo em razões económico-regionais, melhorava a sorte dos cativos dificultando-lhes as separações nas famílias, e apressava, de algum modo, a extinção da escravatura. O segundo era todo humanidade e filantropia." Este último prescrevia "aos senhores de escravos alforreados que não pudessem alimentar-se pelo produto de seu trabalho em consequência de velhice, doença prolongada ou incurável, a obrigação de alimentá-los, salvo falta absoluta de meios, e preceituava ainda que os

escravos que mendigassem com o consentimento dos senhores seriam, por este facto, considerados livres, mesmo que não estivessem no caso dos primeiros.” Defendendo na tribuna os seus projectos, grandemente impugnados, dizia Cotegipe :

.....

— “Vê-se mais (e é um horror senhores) creanças arrancadas das mães , maridos separados das mulheres, os pais, dos filhos! Ide á rua Direita, esse *novo* Valongo, e ficareis indignados e compungidos com o espectáculo de tantas misérias! E isso passa-se na corte do império!”

Projecto semelhante fora apresentado na Camara em 1850-1852 pelo deputado cearense Pedro Pereira da Silva Guimarães, o qual foi combatido grosseiramente por Cotegipe que, agora, o apresentava novamente defendendo-o com o mesmo ardor com que o combatera anteriormente. Era, pois, um evoluído.

Embora Wanderley Pinho não diga em seu livro, porque este alcança somente o ano de 1867, é sabido que foi o Barão de Cotegipe que conseguiu do Senado a aprovação do projecto do Cons. Saraiva concedendo a liberdade aos escravos sexagenários e regulando a extinção gradual do elemento servil, para aprovação do qual, na Camara dos Deputados, o velho *Messias de Pojuca* sofreu contrariedades grandes que o obrigaram a dar a demissão coletiva do Gabinete que presidia, o de 6 de Maio de 1885, organizado havia pouco mais de três meses. Esse projecto, assim aprovado definitivamente no Senado, foi convertido na Lei de 28 de Setembro de 1885, isto é, no Gabinete Cotegipe. O que o velho e experimentado estadista não queria era a abolição imediata, de chofre, como se fez, ocasionando a ruína de muita gente que tinha a propriedade escrava empregada na lavoura do café e do açúcar, propriedade adquirida com a garantia das leis do país, cumprindo as obrigações que, sob tal propriedade, lhe eram impostas pelo fisco. Discordar do meio para a extinção do cativo não é ser escravocrata. Cotegipe, um vidente, monarquista de idéias, por convicção, bem compreendia que a abolição pelo modo por que se fazia era uma arbitrariedade e uma injustiça que punham em risco a monarquia brasileira, como ele próprio o disse, franca e corajosamente, na tribuna do Senado na véspera da assignatura da *Lei Áurea*, no seguinte trecho de um breve discurso, atestado eloquente da visão do futuro, que lhe era como que uma qualidade inata, palavras que passaram á História e têm sido repetidas por vários escritores :

— “A verdade é que vai haver uma perturbação enorme no país durante muitos anos, o que não verei, talvez, mas aqueles a quem Deus conceder mais vida, ou que forem mais moços presenciarão. Se me engano, lavrem na minha sepultura este epitáfio: “O chamado no século barão de Cotegipe, João Maurício Wanderley, era um visionário!”.

Foi corrente que, a propósito de uma conversa que houvera entre a Princesa Imperial Regente e o Presidente do Gabinete de 20 de Agosto, em que D. Izabel lhe falara na abolição imediata e sem condições, Cotegipe lhe dissera que a não aconselhava a jogar essa partida, por demais perigosa; e que, feita a abolição, a Redentora, ainda deslumbrara pelas magníficas homenagens que lhe foram prestadas, dissera um dia a Cotegipe: — “então, sr. Barão, ganhei ou não a partida?” — ao que lhe respondera o velho estadista: — “Vossa Alteza ganhou a partida, mas perdeu o trono”.

Falecido a 13 de Fevereiro de 1889, o Barão de Cotegipe, mesmo depois de morto, vaticinou a República. Procedida a eleição para o preenchimento de sua vaga no Senado, foi organizada, ainda na situação conservadora (Gabinete João Alfredo) a lista tríplice composta do Visconde de Guabi (conservador) e Conselheiros António Carneiro da Rocha e João Ferreira de Moura (liberais). Não havia dúvida de que o escolhido seria o candidato conservador e por isso já não se cogitava do caso. Mas, antes da escolha imperial subia, inesperadamente, o partido liberal com o Gabinete de 7 de Julho (Visconde de Ouro Preto) e a eleição senatorial da Baía voltou a ser objecto de apreensões entre os liberais, passando o Visconde Guabi a ser considerado carta fora do baralho. O escolhido seria infalivelmente um dos candidatos liberais; mas, quem seria? Os partidários de Carneiro da Rocha e de Ferreira de Moura ficaram numa ansiedade terrível, numa expectativa pungente, dominados, uns e outros, por uma sofreguidão penosa. Quem seria o senador? Foi então que um dos partidários de um dos candidatos se lembrou de recorrer ao espiritismo para, de antemão, saber quem seria o escolhido. Efectuou-se uma sessão com todas as regras do ritual. Sentado á mesa, com lapis em punho, apoiado sobre o papel, o *medium* esperava a manifestação do espírito evocado, — o do Barão de Cotegipe, que prontamente se manifestou, vendo as pessoas presentes que o lápis escrevia, parando poucos momentos depois. Dada por finda a sessão quizeram os assistentes, cada um por si mesmo, lêr o que fora escrito no papel e todos leram esta frase, que não foi compreendida: — “na minha cadeira ninguém se sentará.” — Escolhido Carneiro da Rocha (dizem que por influência da Condessa de Barral) a 18 de Outubro de 1889 (data em que também foram escolhidos o Dr. Nogueira Acióli pelo Ceará e o Dr. Carlos Peixoto de Melo por Minas, para preencherem, respectivamente, as vagas do Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa e Dr. Evaristo Ferreira da Veiga), escolhido Carneiro da Rocha, repetimos, sem que ninguém esperasse, a 15 de Novembro caía a Monarquia e era proclamada a República, ao que o povo assistia *bestializado*, como se exprimiu Aristides Lobo em uma correspondência para o *Dário Popular*, de São Paulo, e assim ninguém se sentou mesmo na cadeira de senador do Barão de Cotegipe. (Sobre esse episódio da sessão espírita acima referida, veja um dos artigos do Capitão de Mar e Guerra Lucas António Boiteux, titulados — *Ministros da Marinha*, publicados no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, — o que se refere ao ex-Ministro Carneiro da Rocha, escrito por inspiração do Dr. Cruz Abreu, conforme confessa o

próprio Boiteux, e que foi transcrito pel' *A Tarde*, da Baía, de 28 de Novembro de 1940).

Na vida pública do preclaro Barão de Cotegipe há uma passagem relativa ao Ceará, a qual, supomos, é ali geralmente ignorada, porquanto nenhuma alusão lhe conhecemos por qualquer dos mais abalisados conhecedores das cousas de nossa terra, tais como o Barão de Studart, Des. Paulino Nogueira, João Brígido e outros. Esse facto, que veio ao nosso conhecimento pelo livro de Wanderley Pinho, propositadamente reservamo-lo para encerramento destas notas sobre o estadista baiano, afim de que, conhecendo-o também, possam os nossos conterrâneos prestar á memória do Barão de Cotegipe a veneração a que ele fizera jus por um acto de incontestável generosidade. O ano de 1845 flagelava o Ceará com uma das secas que obrigam grande parte dos cearenses a emigrar, muitos dos quais, o que é pior, não podem jamais voltar ao torrão natal, que não esquecem nunca. Deputado á Assembléia Provincial da Baía, João Mauricio Wanderley apresenta, quando ainda perdurava aquela calamidade, um projecto de socorro aos cearenses, o qual foi combatido por um tal deputado Lessa (supomos que se trata do bacharel Francisco José da Fonseca Lessa), que considerava — “inconstitucional o projecto, pois cabia ao governo geral dar tais socorros e não ás Províncias reciprocamente.” Defendendo o projecto Wanderley replica dizendo:

... ..

— “Em casos tais prefiro seguir os impulsos do meu coração do que deixar-me levar das razões do nobre deputado;
... quando é verdade que nossos compatriotas, os infelizes cearenses, padecem os horrores da fome; quando essa Província se acha despovoada, porque a população do interior emigra para as vizinhas, ou corre para a capital, onde o presidente não tem lugar para abrigar as famílias miseráveis; quando o presidente não tem meios para os socorrer; quando os que o governo tem dado não são suficientes — devemos duvidar em dar um pequeno socorro, não para acabar com o mal dos cearenses, mas provar que a Província da Baía simpatiza com os seus padecimentos?”

... ..

Zacarias de Góis Vasconcelos — Baía — Bacharel e, pouco depois, doutor em direito pela mesma Academia de Olinda, da qual foi lente, jubilando-se nesse cargo para encarrear-se na política. Administrou as Províncias do Piauí, Sergipe e Paraná, sendo o instalador desta última, em 1853, como seu Primeiro Presidente. Na Camara dos Deputados Gerais representou Sergipe na legislatura de 1850-52; a Baía na de 1853-56. Dissolvida por decreto de 12 de Maio de 1863 a Camara eleita para a legislatura de 1861-64, na qual representava o Paraná, foi eleito para

representar a Baía na nova camara, convocada para 1.º de Janeiro de 1864, não chegando, porém, a desempenhar o mandato até final, por ter sido, a 10 de Fevereiro desse ano, escolhido senador pela mesma Província em substituição ao Senador Manuel Santos Martins Valasques, empossando-se da respectiva cadeira a 16 do mesmo mês. Nessa ocasião desempenhava a alta função de Presidente do Conselho e Ministro da Justiça do Gabinete de 15 de Janeiro do mesmo ano de 1864. Anteriormente o Cons. Zacarias fora Ministro da Marinha do Gabinete conservador de 11 de Maio de 1852 (Rodrigues Torres); do Império no que ele próprio organizara a 24 de Maio de 1862 e deixava o poder a 30 do mesmo mês, de onde as denominações de *Gabinete dos Anjinhos* e de *Três dias*, dadas a esse Ministerio, por ter sido a exoneração pedida a 27. O Cons. Zacarias organizou o Gabinete de 3 de Agosto de 1866, em que tomou a pasta da Fazenda. Quantos escritores se têm occupado de Zacarias são concordes em reconhecer-lhe as grandes qualidades de que era dotado: vasta intelligência, sólida cultura, variada illustração, orador eloquente, segura dialética nas discussões e, coroando todos esses predicados, uma probidade que nunca foi suspeitada, porque nunca teve o menor deslize. Mas, esses mesmos que proclamavam as brilhantes qualidades do Cons. Zacarias, foram outros tantos reveladores de uma balda que pesava em sua índole, um defeito talvez congénito, do qual não procurava corrigir-se, parecendo até que se comprazia em torná-lo mais evidente. Daí não se lhe conhecer nenhuma dedicação que tivesse criado: chefe de partido, tinha correligionários, alguns mais ou menos amigos pessoais, mas simplesmente correligionários obedientes, porque a todos se impunha pelo terror que a todos inspirava. Pertencente ao partido conservador, teve a agudeza precisa para compreender que jamais poderia suplantar vultos eminentes desse partido, como o Visconde de Uruguai, Eusébio de Queirós, Visconde de Itaboraí, Manuel Felizardo, Visconde de São Lourenço, Visconde de Rio Branco, Barão de Cotegipe e Sales Torres Homem e outros que, de modo algum, se resignariam a ser por ele chefiados ou dirigidos. Assim pensando, em 1862 o Cons. Zacarias foi o principal inspirador do velho e prestigioso chefe conservador Marquês de Olinda para a criação do partido a que se deu o nome de *liga*, o qual se unira ao partido liberal — “aliança hipócrita e adulterina”, como foi qualificada pelo Cons. Tito Franco (Biografia do Cons. Furtado — *Estudo de Política Contemporanea*, pág. 132). Julgava Zacarias que dada a idade avançada do Marquês de Olinda, a quem uma incipiente mas progressiva surdez incompatibilizaria para a actividade política, seria ele Zacarias o director da *Liga*, tanto mais quanto a sua personalidade política já ia tendo uma certa evidência desde que fizera parte do Gabinete conservador de 11 de Maio de 1852 (Visconde de Itaboraí). A propósito das mutações políticas do Cons. Zacarias disse ainda Tito Franco (Livro citado, pág. 151):

— “XCVII — O Conselheiro Zacarias tinha sido ultra conservador, conservador extremado, emperrado, e neste carácter fizera parte do Gabinete de 29 de Setembro de 1848.

Em 1861 tornou-se notável em transformações.

Começou a sessão como conservador prometendo ao Gabinete apoio *franco e sincero*... dias depois separava-se do grupo conservador puritano, que condenava pelo seu emperramento, mas continuava com ele no apoio ao Gabinete... mais alguns dias e tomava posição entre os conservadores, que se qualificavam de moderados, formando com os liberais o grupo central... mais alguns dias ainda e toda a Camara ouvia-o combater com decisão o Gabinete para confirmação de que o apoiava com *franqueza e sinceridade!*... Enfim troveja-lhe a voz em sustentação de princípios de liberalismo adeantado, facilitando assim a liga dos liberais, que tornaria precária a vida do Gabinete. Entrava isso no plano do *Imperialismo*, que prestou atenção ao serviço que podia arrancar do novo e mais desenvolto Jano da Camara.

A melhor carta de recomendação seria então a coragem das apostasias? O Cons. Zacarias, no caso afirmativo, recomendava-se por si mesmo."

.....

Firmado em seus propósitos, em Maio de 1862, por ocasião de se discutir na Camara a resposta á *Fala do Trono*, o Cons. Zacarias posto que tivesse anteriormente — "afirmado que se não aliava aos liberais, cujas teorias políticas lhe eram inteiramente contrárias, mas entendia que o Gabinete não podia governar o país, representado exclusivamente por conservadores históricos e emperrados. (Cons. Pereira da Silva — *Memórias de Meu Tempo* — Vol. I — pág. 294)" — o Cons. Zacarias, dizemos, anunciou oficialmente a instituição da *Liga*, combateu o Gabinete de 2 de Março de 1861 (Caxias) e ofereceu ao voto de graças uma emenda de opposição ao governador, cuja discussão se prolongou por algumas sessões adiante. Em uma dessas sessões, a que faltaram vários deputados conservadores por não esperarem que a votação se daria nessa sessão, foi requerido o encerramento do debate e submetida a emenda á votação, que foi aprovada pela maioria de um voto apenas, mas bastante para derribar o Ministério. Essa *negaça*, porém, bem caro custaria ao Cons. Zacarias, que a pagaria a três dias de vista. Vale a pena rememorar os factos, transcrevendo aqui os seguintes períodos do Cons. Pereira da Silva (Obra citada) :

— "Tomou Zacarias de Góis a dianteira dos oposicionistas. Anunciou que dissidentes e liberais formavam já um único partido, bem que com matizes e orientações ainda diferentes. Estigmatizou vários actos do Gabinete, especializando a retirada de desembargadores adjuntos ao Tribunal do Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, e sua substituição por outros magistrados da Relação. Considerava-a abuso deplorável das

atribuições do governo, desgarantidora da independência do poder judiciário, e invasora da liberdade dos julgamentos.

Acusou a organização do Gabinete, composto exclusivamente de conservadores históricos, e baldos do prestígio que somente chefes proeminentes adquirem com passado glorioso; dir-se-ia que alguns ministros almejavam galgar postos seguros e garantidos, como os de senadores pelas vagas de Províncias pequenas, como Mato Grosso e Maranhão, onde já se apregoavam as candidaturas de Paranhos e de Joaquim José Inácio. Terminou oferecendo ao voto de graças emenda de franca oposição.

Respondeu-lhe com calor e veemência o Ministro da Justiça. Ao passo que defendeu o Gabinete, arremessou-se acriminosamente contra a liga de homens opostos em ideias políticas, ambiciosos do poder e ralados pelo despeito. Lembrou a incongruência da união de Zacarias com Otton. Na sessão anterior, exclamara em seu entusiasmo religioso — “Com os que negam a divindade de Jesus Cristo, jamais me ajuntarei”.

Procrastinava-se a discussão, quando a 21 de Maio notaram os opposicionistas que por não esperarem votação haviam faltado á Camara alguns conservadores. Recorreram a uma tática e propuseram o encerramento do debate.

Era a primeira vez que, em nosso parlamento, empregava a opposição semelhante estratégia, e convinha aos amigos do Ministério não admiti-la. Aceitou-a, todavia, Silva Paranhos, ou impensadamente, ou desejoso de que a luta terminasse. Um voto de maioria vitoriou os opposicionistas a geral espanto dos conservadores. Estava declarada a guerra entre a Camara e o Gabinete.

No mesmo dia dirigiu-se o Presidente do Conselho ao Paço Imperial e requereu a dissolução da Camara.

Recusou-lh'a o Imperador, e aceitou a demissão do Ministério. Foi chamado Zacarias ao Paço de S. Christóvão e o Imperador comunicou-lhe que, em consequência da votação da Camara dos Deputados, o Ministério presidido por Luís Alves de Lima solicitara a dissolução do ramo temporário do corpo legislativo, e não anuindo sua Mejestade por considerar o acto inoportuno e desacertado, requereu e obteve sua exoneração; acrescentou que tendo sido Zacarias o principal promotor da crise ocorrida, confiava-lhe a presidência e a organização de um novo gabinete, contanto que contasse na Camara maioria que o apoiasse.

Persuadido Zacarias de sua habilidade e estratégia par-

lamentares pensou que, ministro e director da política, conseguiria reunir maioria suficiente para sustentar-se, arrebanhada nos arraiais conservadores. Não a haviam adquirido na legislatura anterior três ministérios diversos de elemento, de pessoal e de orientação, presididos por Araújo Lima, Limpo de Abreu e Ferraz? Não se reproduz constantemente nos corpos deliberantes o espetáculo de virarem-se para o sol que nasce os que necessitam de favores do governo?

Assegurou ao Imperador que com o emprego de meios suasórios lograria de certo maioria e apoio, logo que compusesse o Gabinete com pessoal dissidente e liberal, congregado em bem do país."

.....

Organizado o Gabinete de 24 de Maio, com quatro dissidentes e três liberais, Zacarias apresentou-o á Camara, que o recebeu de lança em riste, negando-lhe apoio, obrigando-o a demitir-se a 27 do mesmo mês. Assim, Zacarias pagava a três dias de vista a *negaça* feita ao Gabinete Caxias.

E' bem conhecido o resultado da *Liga*. Entrando para o Partido Liberal, ocasionou-lhe a divisão em dois grupos chamados *históricos* e *progressistas*, que daí por diante viveram sempre jogando as cristas. Alguns dos conservadores ficaram no partido liberal (*progressista*), do qual viriam a ser chefes mui preclaros: ele Zacarias, Nabuco, Saraiva; outros, quais novos filhos pródigos, voltaram aos seus antigos arraiais, de onde desertara a harmonia entre os seus chefes principais, criando-se uma dissidência, chefiada até o último dia do Império pelo Cons. Paulino de Sousa. O Cons. Zacarias, inspirando a criação da *Liga*, da qual contava ser o chefe em breve tempo, julgava poder continuar a política patriótica do Marquês de Paraná. Nisso é que estava o seu "engano d'alma ledo e cego". Jamais poderia ele atingir a posição de Carneiro Leão, pelo óbvio motivo de que para isso era impedido pelo seu orgulho. Mas, dir-se-á, Paraná era também muito orgulhoso. Vejamos. Paraná sabia atrair elementos que julgava capazes de compreender os seus propósitos, a sua política patriótica; sabia se conformar com as circunstancias irremediáveis desde que isso não importasse a quebra de sua dignidade e o não desviasse de seus fins de levar avante a *política de conciliação*, que fundara em 1848, sobre a qual o ilustre Tavares de Lira se expressou nos seguintes termos (*A Presidência e os Presidentes do Conselho de Ministros*, citado por Max Fleius em *História Administrativa do Brasil*):

.....

— "*A política de conciliação* preparou homens novos para o governo, permitiu o aproveitamento de todos os capazes no serviço público, contribuiu poderosamente para a remodelação,

que veio mais tarde, de nossos partidos políticos que, no caso da monarquia, "porfiavam sem se excluírem, substituíam-se sem se exterminarem". Paraná, portanto, "demarca um trecho decisivo da nossa história constitucional e centraliza-a. Enfeixa as energias do passado e desencadeia as do futuro. Separa duas épocas."

.....

O orgulho de Paraná não o levava ao ponto de prescindir da opinião de alguns de seus correligionários mais ilustres e, muita vez, conformava-se e aceitava seus pareceres. Citemos alguns casos. Ao ser o Marquês de Paraná nomeado nosso ministro plenipotenciário na Argentina e no Uruguai, em momento em que Rosas zombava da França e da Inglaterra e ameaçava o Brasil, o Dr. José Maria da Silva Paranhos, pertencendo ao partido adverso (liberal), era um dos redactores do *Correio Mercantil* e colaborava no *Jornal do Comércio*, onde publicava suas *Cartas ao amigo ausente*. Aí foi Honório Hermeto pessoalmente convidá-lo para servir-lhe de secretário na tão importante quão melindrosa missão diplomática, prevenindo-o desde logo de que tal convite não tinha nenhum intuito político. Paranhos não hesitou: encarou-o um momento rápido e, como que repentinamente inspirado, respondeu que aceitava. E logo o espírito trocista dos *boémios* do Rio de Janeiro inventou uma lenda para a resposta de Paranhos, que teria dito a Honório Hermeto: — "*Com V. Exc. eu vou até para o inferno*". Desde esse dia a Glória principiou a enamorar-se de Paranhos, não o largando jamais, inspirando-o na delicadíssima e prolongada missão do Paraguai, em que ficaram bem firmados os seus créditos de diplomata, de escol, para, pouco depois, a 28-9-1871, coroá-lo com a lei do *Ventre-Livre*. Outro facto. O marechal J.B. Bormann (*Rosas e o Exército Aliado*, pág. 39 — 2º. Vol.) conta-nos que o Conde de Caxias ao organizar a divisão brasileira que tinha de combater Rosas, nomeara o brigadeiro Marques de Sousa (posteriormente Conde de Porto Alegre) para comandar essa divisão. Honório Hermeto Carneiro Leão, nosso Ministro plenipotenciário em conversa amistosa com Caxias lhe censurara essa nomeação — "porque julgava o General Marques de Sousa um cavalheiro mais talhado para as batalhas amorosas dos salões do que para uma empresa tão séria como a que lhe confiara o general em chefe" — ao que lhe respondeu Caxias com a intimidade que havia entre ambos: — "Meu caro amigo, meta-se com a sua diplomacia somente, porque de militança você não sabe nada. Você verá que o Marques há de honrar a nossa pátria." Carneiro Leão conformou-se e não insistiu. O mais todo o mundo sabe: se não fora a divisão brasileira, Monte-Caseros não teria sido a vitória que libertou a Argentina da tirania de João Manuel Rosas. Para a escolha de senadores pela Baía em preenchimento das vagas do Visconde de Pedra Branca e Visconde de Caravelas (Alves

Branco), foi apresentada á escolha imperial a lista sêxtupla com os nomes de Wanderley (Barão de Cotegipe), Angelo Ferraz (Barão de Uru-guaiana), Zacarias de Góis, Inocêncio Góis, Pinheiro de Vasconcelos (Visconde de Monserrate) e Casimiro Madureira. Tornou-se público que o Marquês de Paraná, chefe do Ministério, muito se interessava pela escolha de Pinheiro de Vasconcelos. Não obstante o Imperador escolheu Wanderley e Angelo Ferraz. Paraná conformou-se sem nenhuma objecção. Poderia ofender-se, julgar-se diminuído por não ter sido escolhido o candidato que preferia, aliás um varão digno a todos os respeitos? De modo algum. A escolha senatorial era uma prerrogativa do Imperador, pessoal e exclusiva, concedida pelo art. 101, n. 2, combinado com o Art. 43 da Constituição Política do Império. Quando, porém, era necessário reagir para manter ilesa sua dignidade, o Marquês de Paraná sabia fazê-lo não como um *carneiro*, mas dessasombradamente, como um *leão*. Quando faleceu o ex-Regente Feijó, senador pelo Rio de Janeiro, o preenchimento da vaga no Senado tornou-se disputadíssimo. Um dos candidatos era Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho (irmão do poderoso Aureliano, Visconde de Sepetiba), Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, o qual fazia grande propaganda de sua candidatura por meio de circulares e artigos publicados em vários jornais, em alguns dos quais apreciava, censurando, os actos do Ministro da Fazenda (Joaquim Francisco Viana). Era um desaforo. Chefe do Gabinete, Carneiro Leão foi ao Imperador e falou-lhe na demissão do Inspector da Alfandega, que não podia continuar no exercício do cargo depois da indisciplina cometida para com o seu superior hierárquico. O Imperador recusou a exoneração de Saturnino, não obstante haver um precedente em caso idêntico. Em 1858 o Cons. Sampaio Viana evercia o mesmo cargo de Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro ao mesmo tempo que era deputado geral. Entendeu Sampaio Viana de, na tribuna da Camara, combater a administração financeira do Gabinete, isto é, do Ministro da Fazenda, de quem era subalterno. Foi imediatamente demitido (Tito Franco — *Livro citado* — § LIV — pág. 89). Carneiro Leão ali mesmo, na mesma ocasião, deu a demissão do Gabinete Ministerial. Fez bem? Sim, indubitavelmente. Que ficaria valendo Paraná se continuasse no governo? Daí, talvez, a nota muitos anos depois escrita pelo Imperador á margem da-quele livro de Tito Franco: — “O Paraná não se curvava”. (Vide : *Notas do Imperador ao Livro do Conselheiro Tito Franco de Almeida sobre o Conselheiro Francisco José Furtado, coligidas por Max Fleiuss*. — Rev. do Instituto Histórico Brasileiro — Tomo LXXVII — PParte I — pág. 266). Era assim que procedia o Marquês de Paraná. Vejamos agora o modo de agir do Conselheiro Zacarias, a quem faltava essa ductilidade de génio tão necessário ao político, ao verdadeiro homem de estado. Apresentada á escolha Imperial a lista tríplíce para o preenchimento da vaga de Senador pelo Rio Grande do Norte, aberta pelo falecimento de

D. Manuel de Assis Mascarenhas, a qual se compunha dos nomes do Dr. Amaro Bezerra Cavalcanti de Albuquerque (liberal), Francisco de Sales Torres Homem (Visconde de Inhomerim) e Rafael Araujo Galvão (conservadores), o Imperador escolheu Torres Homem. Abespinhou-se Zacarias e — “observou ao Monarca que o Ministério desprestigiava-se com a preferência de um seu adversário e poder-se-ia derramar a opinião de que lhe faltava a confiança da coroa”. — “Replicou-lhe Sua Majestade de que não podiam preterir a Sales Torres Homem, qualquer que fosse sua posição e partido, cidadãos mediocrementemente conhecidos. Acrescentou ainda que o próprio Gabinete tanto apreciava os merecimentos de Torres Homem que o havia proposto para Presidente do Banco do Brasil e Conselheiro de Estado, e que um dos Ministros interviera para a sua eleição, não se lembrando então de que era conservador e adverso á política dominante.” — Colocou Zacarias a questão em assunto de confiança e o Imperador não mudou de resolução. Solicitou, portanto, Zacarias a dissolução do Gabinete, declarando que lhe parecia desacertada a escolha de Sua Majestade. (Cons. Pereira da Silva — *Obra citada* — Vol. II — pág. 87 a 88). Teria razão o Cons. Zacarias para deixar o Ministério só porque o seu correligionário não foi escolhido senador? Absolutmente não. Neste caso a escolha dos senadores ficaria dependente da indicação dos presidentes de Conselhos, desaparecendo assim a prerrogativa do Imperador, passando a preceptiva constitucional a ser letra morta. O Dr. Amaro Bezerra, sabe-se bem, era um cidadão digno, talentoso e ilustrado, tido por hábil parlamentar, muito simpatizado na Província, onde gozava de largo prestígio em seu partido. Mas, digamo-lo francamente, em comparação com Inhomerim ficava a muita distancia deste, que era reputado uma das maiores ilustrações do país. A informação do Cons. Pereira da Silva sobre o episódio da escolha de Senador pelo Rio Grande do Norte é confirmada por Joaquim Nabuco no seguinte período de um dos capítulos de seu livro *Um Estadista do Império*:

... ..

— “A posição do Imperador era sobranceira; fora Zacarias quem nomeara Sales Torres Homem Conselheiro de Estado e Presidente do Banco do Brasil, nem se compreendia que contra a vontade do Presidente do Conselho o nome de Sales Torres Homem pudesse figurar na lista tríplice do Rio Grande do Norte. Depois de tais demonstrações da parte de Zacarias, a qualidade de adversário político do Ministério. não devia pesar um instante na balança do Poder Moderador contra um homem que figurava no primeiro plano da nossa política e a favor do candidato Ministerial, Amaro Bezerra, que não tinha e nunca veria ter a mesma categoria. Ao Imperador cumpria

mesmo o dever de recusar-se ao capricho de Zacarias, porque era evidente a ideia do legislador constitucional, que a composição do Senado não ficasse entregue exclusivamente aos partidos, quando inventou a escolha imperial dentre uma lista em que os partidos podiam estar todos representados”.

... ..

A dissolução do Gabinete de 3 de Agosto deu lugar a várias e contraditórias versões sobre a verdadeira causa dessa ocorrência política. Wanderley Pinho, em seu livro *Política e Políticos do Império*, estuda com proficiência o caso, do qual deduz argumentos judiciosos para deixar cabalmente provado que a mudança da situação política determinada pela exoneração do Ministério Zacarias não foi, absolutamente, um *golpe de estado*, como se chamou com insistência, e, muito menos, concorreu para a queda da Monarquia. Assim, a escolha de Torres Homem para senador pelo Rio Grande do Norte não foi causa, senão pretexto para o Cons. Zacarias deixar o governo. E' geralmente sabido que o revés que sofremos na guerra do Paraguai com o desastre de Curupaiti ocasionou a desorganização dos exércitos da Tríplice aliança, criando uma situação por demais grave para o Brasil. Era necessária uma providência enérgica e segura para impedir novos desastres. O governo lembrou-se naturalmente do único remédio adequado: a nomeação do Marquês de Caxias. Mas, filiado ao partido conservador, aceitaria o velho e invicto general a missão emanada de um governo liberal? O Cons. Zacarias, digamos a verdade, sobrepôs o patriotismo á política. Reuniu o Ministério e expôs a situação, resolvendo-se desde logo que se ouviria o Marquês de Caxias sobre sua nomeação para comandante em chefe do exército e da armada brasileiras. Se o velho pacificador do Império não aceitasse a missão para não servir com o Gabinete liberal, ou somente com o Ministro da Guerra desse Gabinete (Angelo Ferraz), por ser ele seu inimigo pessoal, o Ministério cumpriria imediatamente o seu dever, deixando o governo para que ficasse removida a causa que impedia a nomeação de Caxias para dirigir a guerra e salvar a honra da nação. Ouvido pelo próprio Presidente do Conselho, que lhe expôs o caso, inquirindo-o ao mesmo tempo sobre as condições que apresentava para aceitar a nomeação, Caxias, com aquele patriotismo tantas vezes comprovado, e, personificação da disciplina militar, que era apanágio seu, respondeu ao chefe do governo que — “a sua espada não conhecia política: aceitava o encargo sem nenhuma condição, pedindo unicamente plena confiança do Governo.” — Estava salva a situação. O Ministério continuaria e o velho Marquês de Caxias tomaria a direcção da guerra. Mas, á reunião ministerial que precedeu esse convite não esteve presente, por motivo de moléstia, o Ministro da Guerra. O Presidente do Conselho — diz Wanderley

Pinho — encarregou o Ministro da Justiça (Martim Francisco) e o Senador Dantas, amigos dedicados do Ministro da Guerra, de irem levar-lhe o ocorrido com todas as minudências. Ferraz, porém, indomável como um pé de vento, bradou com o seu temperamento impulsivo: — “faça-se a nomeação, mas eu retiro-me do Ministério.” E retirou-se mesmo, sendo substituído pelo venerando Marquês de Paranaguá, que fez a nomeação do Marquês de Caxias. Deveria o Ministério dar a sua demissão, acompanhando Ferraz em seu capricho? Não, de certo. O que se tinha combinado era a retirada colectiva do Gabinete se Caxias não quisesse servir com o governo liberal ou sómente sob as ordens do Ministro da Guerra. Não houve nem uma nem outra hipótese. O Ministério podia e devia continuar. Foi o que fez o Cons. Zacarias. Entretanto, acusaram-no alguns de haver ele expulsado Ferraz; disseram outros que o Ministro da Guerra fora despedido pela espada de Caxias. Uma das versões que correram era a de que Zacarias arrependeu-se logo de não haver acompanhado Ferraz, seu parente e amigo, a quem, depois do caso, nomeara Conselheiro de Estado e agraciava com o título de Barão de Uruguaiana como que para amenizar-lhe a mágoa que lhe causava sua permanência, dele Zacarias, no Governo, resolvendo então aproveitar a primeira ocasião que se lhe deparasse para deixar o Ministério, redimindo-se de sua falta. Não sabemos que fundamento possa ter tal versão: acreditamos, porém, que essas honras conferidas a Ferraz partiram antes do Imperador, que se teria em mente desde a rendição de Uruguaiana (18 de Setembro de 1865), á qual fora assistir acompanhado de Ferraz, também Ministro da Guerra do Gabinete de então (12 de Maio de 65 — Marquês de Olinda). Certo é que Ferraz muito se melindrou com o caso de sua retirada do Ministério, muito embora não pudesse queixar-se de ninguém. Ocorrido esse caso em Outubro de 1866, a 19 de Janeiro do ano seguinte falecia o Barão de Uruguaiana. Teria havido em sua morte um caso de traumatismo moral?

Nomado pelo Marquês de Paranaguá, Caxias assumiu em Tuiuti o comando das forças brasileiras em operações contra o governo do Paraguai a 18 de Novembro de 1866, ficando-lhe subordinada a nossa esquadra, comanda pelo Vice-almirante Joaquim José Inácio (Visconde de Inhaúma), nomeado a 3 do mesmo mês em substituição ao Marquês de Tamandaré que se retirára por motivo de moléstia (Emílio C. Jourdan — *Guerra do Paraguai*). Lá estava Caxias no Paraguai, havia mais de um ano, correspondendo a expectativa e confiança que lhe depositava a nação brasileira, lutando com dificuldades de toda ordem, inclusive o terrível flagelo — a cólera, que fez grande ceifa entre os combatentes. Não obstante, Caxias — “o maior general do hemisfério” — como lhe chamou o general Dionísio Cerqueira (*Reminiscências da Campanha do Paraguai*, pag. 238), Caxias não descançava: desenvolvia a sua estratégia, sempre coroada de êxito. Cuidava desse trabalho de holandeses — a estrada do Chaco, e preparava-se para a perigosíssima

passagem do Humaitá, quando chega ao seu conhecimento que no Rio de Janeiro sua pessoa e sua acção estavam sendo objecto de desairosas e ferinas apreciações por parte de alguns políticos e, ainda, que alguns jornais, entre os quais, dizia-se, havia um subvencionado pelo governo, discutiam malévola e inconvenientemente o prolongamento da guerra. Ferido em seu amor proprio — quem não o tem? — o velho general, alegando alteração de sua saúde, mandou um ofício ao Ministro da Guerra em que pedia sua exoneração e que lhe fosse indicado o sucessor a quem deveria passar o comando das forças. Ao mesmo tempo o Marquês de Caxias escrevia uma carta particular ao Marquês de Paranaguá, na qual expunha francamente os motivos determinantes de seu acto. Pesando bem a gravidade do caso, o Ministro da Guerra, antes de tudo mostrou ao Imperador o ofício e carta de Caxias e em seguida pôs o presidente do Conselho ao corrente do que se passava. O Cons. Zacarias, suspeito de que poderia sair-se mal do incidente, por sua vez teve a prudência de pedir a exoneração do Gabinete de que era chefe. Achou o Imperador que era caso de consulta ao Conselho de Estado. Reunido este, no qual os conservadores tinham maioria, foi-lhe tudo exposto minuciosamente: os dois pedidos de exoneração e a carta de Caxias. Não houve discussão, isto é, o Conselho de Estado resolveu, unanime, que se não concedesse a demissão nem ao Gabinete nem ao Comandante das forças em operações no Paraguai. O Conselheiro Zacarias resignou-se com a decisão e julgou de seu dever escrevr a Caxias a carta ali mesmo insinuada pelo Cons. Nabuco de Araújo — “manifestando-lhe a plena confiança em que o Governo o tinha, explicando-lhe os factos, desfazendo as aparências.” (Joaquim Nbuco — *Um Estadista do Império*). Por sua vez, o Visconde de São Vicente, Barão de Muritiba, Barão de Bom-Retiro e Paranhos (Rio Branco), vultos eminentes do partido conservador, firmavam uma longa carta dirigida ao Marquês de Caxias, escrita por Paranhos, na qual lhe garantiam a confiança plena do governo, desfaziam toda a intriga urdida no Rio de Janeiro e o concitavam a conformar-se com a decisão do Conselho de Estado, continuando na sua gloriosa missão. A carta desses ilustres amigos e correligionários do Marquês de Caxias (estampada no livro de Wanderley Pinho) não honra somente ao velho general; honra, também, ao seus signatários, que deixaram bem provado de que o partido conservador não pretendia assaltar o poder firmado no prestígio do egrégio Militar, como se dizia. Enquanto se passavam essas cousas no Rio de Janeiro, lá no longínquo Paraguai o velho Caxias ordenava a passagem do Humaitá por seis navios brasileiros sob o comando do capitão de mar e guerra Delfim Carlos de Carvalho (posteriormente Barão de Passagem) e ele próprio, Caxias, tomava o importante Reducto-Ciervas (Barão do Rio Branco — *Efemérides Brasileiras* — 19 de Fevereiro de 1868). O incidente entre Caxias e o Ministério ficou, como se vê, digna e honrosamente terminado. As relações entre o Pre-

sidente do Conselho e o Comandante das Forças Brasileiras do Paraguai, posto que oficiais, continuaram em termos os mais cordiais e atenciosos. O Cons. Zacarias em 4 de Março de 1868 escrevera a Caxias uma carta congratulando-se com ele pelos feitos de 19 de Fevereiro, na qual dizia que — “a glória desse dia é na máxima parte obra da perícia e do valor de V. Exc. que deu forte impulso á passagem de Humaitá e dirigiu em pessoa o ataque do reduto “Estabelecimento”. (Wanderley Pinho — *ob. cit.*). Parece, entretanto, que o Cons. Zacarias não ficara satisfeito com a solução do incidente e que as suas manifestações de cordialidade ao Marquês de Caxias não eram sinceras. Em seu discurso no Senado, a 8 de Junho, aliás em termos elogiosos ao venerando Militar, há um período simplesmente extravagante, impróprio do mais elementar bom senso e da mais trivial conveniência, a menos que, lembrando as suas desavenças com o Marquês de Caxias, pretendesse o Cons. Zacarias preparar previamente uma justificativa para as hostilidades que projectava fazer-lhe logo que deixasse o governo, para o que esperava apenas ocasião asada. Disse o Cons. Zacarias em seu referido discurso:

.....

— “Em 1862 combati, na Camara dos Deputados, o Ministério presidido pelo nobre Marquês de Caxias; êsse ministério, saiu, e desde então, até Outubro de 1866, ficaram cortadas as relações entre mim e o Marquês de Caxias. Mas não me deixo levar de ressentimentos, Senhor Presidente, quando se trata do serviço público,”

(Wanderley Pinho — *ob. cit.*).

E as hostilidades do Cons. Zacarias ao Marquês de Caxias romperam mesmo antes de deixar ele o governo como se vê do trecho que trasladamos do livro de Joaquim Nabuco (*Um Estadista do Império*):

.....

— “O Ministério sentia a sua inferioridade na balança em que fôra pesada perante o Império a importancia de sua conservação e a da renúncia de Caxias. O voto de Nabuco, sobretudo por ser ele ministerial, o havia esmagado. Nabuco apontara o tremendo perigo para as instituições de tal precedente, mas rendia-se á necessidade da situação.”

.....

— “Zacarias, porém, pronuncia em Junho na Camara a pa-

lavra fatal, *caudilhagem*. — “A mudança de política interna não se pode operar por influência da espada e imposição da caudilhagem.” — “Quem é o caudilho? Pergunta o *Diário do Rio*. E’ o Marquês de Caxias! A caudilhagem é o exército e a armada!” — O que o Conselho de Estado procura impedir, em Fevereiro, rompe com estrondo no Parlamento, na imprensa: a luta entre o Presidente do Conselho, *que se sabia condenado*, e o General chefe vitorioso, porque, já agora, dominava com os encorajados todo o rio Paraguai e envolvia por terra Humaitá.”

.....

Afinal apareceu o pretexto que Zacarias tanto desejava para deixar o governo: a escolha de Sales Torres Homem para Senador pelo Rio Grande do Norte, depois de ter ainda pretendido impor sua vontade ao Imperador. De então por diante o Cons. Zacarias soltou a redea á sua indole, ao seu orgulho, e passou a referir-se ao Marquês de Caxias de um modo impróprio de um estadista. Em seu opúsculo *O Conde d’Eu*, diz João Brígido:

.....

— “Caxias chegou ao Rio, triste, esquivo e susceptibilizado das invectivas dos seus adversários, que o acusavam de ter abandonado o seu comando, e ter declarado finda a guerra.”

“Além da sua saúde não lhe permitir combater mais, o egrégio brasileiro o devia fazer, soldado, como era, para toda obediência.”

“O Senador Pompeu, de grata memória, referiu-me que sentava-se um dia junto a Caxias, quando Zacarias, adversário implacável, repetia, da tribuna, a sua mofina — de ser um desertor o herói de Ipororó!”

“Veja, Senhor Senador, disse o servidor da pátria, quanto se sofre calado, por amor de amigos! Sou obrigado a ouvir tudo pacientemente, para não quebrantar as leis do dever. Deixei Assunção porque tinha ordem terminante e reservada do Sr. Itaboraí, para fazê-lo, no momento em que ali chegasse. Nenhum amigo vem defender-me, e violar o segredo de Estado repugna á minha honra.”

— “Itaboraí, chefe do Gabinete, tinha procedido, como um responsável das finanças do Estado, assombrado com os empenhos do tesouro.”

.....

Ao justificar sua recusa á nomeação de Conselheiro de Estado, com que, em 1870, o distinguiu o Imperador, Zacarias fê-lo em termos tais que foram considerados — “um libelo ferindo fundo a Monarquia, estimulando os ataques contra ela e, especialmente, contra o Conselho de Estado e o Senado vitalício, poderosas oligarquias aliadas do trono, embora assembleias notabilíssimas pela aristocracia do patriotismo e do talento de seus membros” — como escreveu o Sr. Tavares de Lira. (Loc. cit.). Desde então Zacarias de Góis e Vasconcelos quase que ficou esquecido até que a célebre *Questão Religiosa* lhe deu ensejo para reaparecer com brilhantismo, colocando-se na vanguarda dos defensores dos bispos D. Vital e D. Macedo Costa, que tiveram por patronos tão espontaneos quão dedicados Candido Mendes, Ferreira Viana, Silveira Lobo, Filgueira de Melo, Tarquino de Sousa e tantos outros. As inconsequências do Cons. Zacarias no caso Caxias nos autorizam a levantar uma interrogação: seria sincera, por convicção, a defesa que tomara ele dos bispos, ou aproveitaria um caso tão estrondoso para combater o Ministério Rio Branco? “O Pado o sabe e Lampetusa o sente.”

Dissemos atrás que quantos escritores proclamaram as distintas qualidades intellectuais do Cons. Zacarias, se referiram, ao mesmo tempo, ao seu orgulho. Vejamos. O Visconde de Taunay, cuja isenção de espírito nunca foi posta em dúvida, tal a rectidão do seu character, bem como o Padre João Manuel de Carvalho, representante do Rio Grande do Norte e que tanto se celebrizou pelo *Viva a Republica* — com que terminou um discurso após a apresentação que o Visconde de Ouro Preto fazia á Camara dos Deputados, do Gabinete de 7 de Junho. Um e outro — Taunay e Padre João Manuel, em livros que escreveram, com o título *Reminiscências*, fizeram as seguintes referências ao Cons. Zacarias.

Disse o Visconde de Taunay :

— “Não raro, o seu orgulho a todos ia maltratar e atingir, e bem claro ficou a qualificação de *confraria de pedintes* dada á Camara dos Deputados, que lhe dispensava, contudo, todo o apoio sem a menor restrição, nos mais difíceis dias da guerra do Paraguai.

Não tinha, pois, dedicações pessoais, nem grupo em que particularmente se encostasse; mas, pelos sérios receios que infundia, gozava de grande soma de influência no partido liberal, unido, com a ascensão dos conservadores em 1868, e de que era um dos mais brilhantes e activos campeões.

Costumava Zacarias de Góis Vasconcelos fazer, como se diz, rancho á parte e nesta qualidade julgava-se com poderes para exercitar sobre os colegas a mais alta crítica, não lhe pondo limites nem resalvas.

.....

Escreveu o Padre João Manuel :

.....

— “No Senado constituiu-se o terror dos governos conservadores, que trazia num verdadeiro cortado, pedindo-lhes, empunhando a férula, contas a cada momento e flagelando-os com o aguilhão da crítica de seus espírito essencialmente cáustico.

O Cons. Zacarias era orgulhoso, altaneiro e... mau. Sentia prazer satânico quando feria um adversário, expondo-o ao ridículo ou á odiosidade pública.

Nesse seu papel, entretanto, prestou serviços reais á causa nacional, fazendo muitas vezes impedir o mal, não por amor ao bem, mas para cevar seus instintos naturais

Caprichava em amesquinhar tudo, reduzindo todos a ínfimas proporções, para que sua personalidade pairasse em esfera superior, olhando-os de cima para baixo.

Era uma natureza esquesita, uma organização excepcional. Propenso ao mal, só fazia bem quando era obrigado, e ainda assim fazia-o sempre com *mau modo*.

Quando chefe do Gabinete de 5 de Agosto, tratava a Camara dos Deputados com um desdém e desprezo irritantes, denominando-a *oonfraria de pedintes*, da própria tribuna em que falava.

Não apertava a mão a deputado algum como quem entrava em uma fazenda de escravos, fazendo apenas uma leve inclinação de cabeça.

.....

Era dotado de notável talento e possuía vasta ilustração, mostrando-se entendido nos variados ramos da alta administração.

Todas as qualidades, porém, eram grandemente prejudicadas pelo seu génio, que sacrificava tudo a uma frase de espírito mau, em que era fértil e inesgotável.

Quando os ministros deputados iam ao Senado discutir os seus orçamentos, o Cons. Zacarias divertia-se com eles, al-

cunhando-os malignamente e procurando reduzi-lo á última expressão.

Encontrou, porém, mais de um que lhe aparava os golpes ferinos que sobre eles desferia, rebatendo-os energicamente.

Quando o Cons. José de Alencar, que também fazia parte do Ministério de 16 de Julho, apresentou-se no Senado para discutir o orçamento da justiça, bateu-se galhardamente com o formidável adversário.

O senador Zacarias, no empenho de amesquinhar o Ministro da Justiça, denominou-o *fanadinho*, procurando tirar partido da debilidade física, que era o envólucro de um grande espírito.

José de Alencar, porém, não se deixou esmagar pelo ataque dirigido contra sua pessoa, nem intimidar ante a catadura aterradora do senador baiano, que se tornara o flagelo de quantos ministros tinham de ir áquela Camara no cumprimento de seus deveres.

Subindo á tribuna do Senado, o *ministro fanadinho* mostrou-se um perfeito atleta, vibrando sobre o adversário golpes mortais, discutindo com proficiência todos os assuntos e dirigindo-lhe alusões as mais cruéis".

TURMA DE 1838.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti — Pernambuco — Magistrado, em 1848 foi juiz de direito da Comarca de Limoeiro em Pernambuco. Em 1861 foi nomeado desembargador, cargo em que mais tarde se aposentou. Filiado ao partido conservador, por C.I. de 4 de abril de 1871 foi escolhido senador do Império para preenchimento da vaga aberta na Representação Pernambucana pelo falecimento do Conde da Boa Vista (Francisco do Rego Barros).

José Nicolau Rigueira da Costa — Pernambuco — Magistrado, exerceu a judicatura nas comarcas de Limoeiro e Goiana, em sua Província, de Laranjeiras e de Acaraju, em Sergipe e do Desterro em S. Catarina. Foi Juiz dos Feitos da Fazenda em Recife. Deputado á Assembléia Provincial de Pernambuco, várias vezes. Exerceu a chefatura de polícia no Rio Grande do Norte, Paraíba e S. Catarina. Em 1866 foi nomeado desembargador da Relação do Maranhão, da qual foi removido para a de Pernambuco e daí para a do Ceará, de que foi um dos instaladores a 3

de Fevereiro de 1874, exercendo nesse Tribunal as funções de Procurador da Coroa e Soberania Nacional e, pouco depois, as de Presidente em substituição do Cons. Costa Dória. Pouco depois Rigueira da Costa foi removido para a Relação de Pernambuco. Rigueira da Costa era tido por magistrado de elevado conceito pelo critério e probidade e pela sua cultura jurídica e literária. Um seu filho, com o mesmo nome, também bacharel formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1889 e que esteve aqui em Iléus em 1927 em visita a uma filha casada com o Sr. Severino Gondim (Gerente do Banco do Brasil) e a quem tivemos a honra de ser apresentado, seguiu a magistratura e, a esse tempo, era juiz de direito da Camara de Olinda.

TURMA DE 1839.

Candido Mendes de Almeida. — Maranhão — Iniciou a vida pública como Promotor da capital de sua Província. Preferindo depois o magistério, obteve por concurso a cadeira de história e geografia do Liceu do Maranhão. Mudando-se para o Rio de Janeiro exerceu aí o cargo de Director da Secretaria do Império, da qual foi transferido para a da Justiça. Político, filiado ao partido conservador, representou sua Província natal em algumas legislaturas da Camara Geral e depois no Senado em substituição ao senador João Pedro Dias Vieira, escolhido em 13 de Maio de 1870 — em lista sêxtupla, conjuntamente com o cearense Luís António Vieira da Silva (Visconde de Vieira da Silva), que substituíra o eminente e venerando conselheiro Francisco José Furtado, empossando-se ambos de suas cadeiras a 19 do dito mês de Maio. Jurista, geógrafo, indianista e historiador de boa reputação, Candido Mendes deixou algumas obras sobre essas matérias. Entre as que se referem á história há duas interessantes *Memórias*, publicadas na Revista do Instituto Histórico Brasileiro (1876, 77 e 79): uma sobre o ainda nebuloso bacharel de Cananeia, que, segundo o autor, era João Ramalho, enquanto que o Barão de Rio Branco (*Efemérides Brasileiras* — 15 de Fevereiro de 1502), firmado em Rui Diaz de Gusmán, diz ser — o *degradado bacharel Duarte Peres, deixado em Cananeia pelos navios de André Gonsalves e Amerigo Vespucci.* — Na outra *Memória*, referente a João Bolés, Candido Mendes suscita a dúvida de ter sido uma realidade sua execução pela força. E, para justificar essa dúvida, transcreve, no capítulo segundo, vários trechos da *Crónica* do Padre Simão de Vasconcelos, para tirar a conclusão de que, sendo o crime de Bolés a propaganda de doutrinas heréticas, — *a pena de tal delicto era a de fogo sem nenhum temperamento neste caso, em vista do proceder de Bolés* — e assim a execução pela força — *foi de outro francês ou não foi Bolés justificado por delicto religioso, heresia em suma.*

Parece que Candido Mendes tinha razão ao lançar pelo Instituto His-

tórico, em 1879, a sua interogação: — *A catástrofe de João Bolés foi uma realidade?* — pois que Capistrano de Abreu — reputado o mestre dos mestres em História do Brasil — em artigo subordinado á epígrafe — *A obra de Anchieta no Brasil*, publicado n' *O Jornal*, do Rio, de 21 de Agosto de 1927 e que serve de prólogo á volumosa obra da Academia Brasileira, editada em 1933 pela Companhia Civilização Brasileira, do Rio de Janeiro, sobre Anchieta (*Cartas, Fragmentos Históricos e Sermões*) — Capistrano de Abreu, dizemos, escreveu o seguinte período (pag. 14):

— “

Nesta estadia autores jesuítas inserem a história de Boulés, e Jean Cointa da narrativa de Léry, francês fidalgo e herege condenado á pena última. O carrasco mostrava-se bisonho no officio: o herege reconciliado de fresco, podia explodir em blasfemias e reicidir nas mesmas erronias. Anchieta, para evitar a perda de uma alma que conquistara, substituiu o carrasco. Desta história pouco edificante têm-se aproveitado os incréus e protestantes. Será verdadeira? Manca pelo menos num ponto capital: Boulés não morreu no Rio, mas na India, para onde foi mandado depois de anos de vida ruidosa no Brasil e de um processo rigoroso no Santo Officio de Lisboa. Se vítima houve não foi certamente ele”.

... ..

Assim, está resolvida a dúvida levantada por Candido Mendes. O enforcado do Rio de Janeiro não foi Bolés (ou Boulés), pois que Capistrano afirmou que o célebre calvinista morreu nas Indias, e, portanto,

— “Cesse tudo quanto a Musa antiga canta.”

Entretanto, se é verdade que Anchieta substituiu ou auxiliou o carrasco na execução daquele condenado, fosse ele quem fosse, abreviando-lhe o martírio, praticando assim um *acto de fina caridade*, como ele próprio o confessou, conforme o trecho da *Crónica* do Padre Simão de Vasconcelos, transcrita por Candido Mendes em sua *Memória*, — temos que os esculápios de hoje podem, pelos processos suaves, sem que lhes pese a consciência, aplicar a eutanásia pondo termo aos sofrimentos cruéis e inevitáveis de algum cliente, abreviando-lhe a morte indubitavelmente fatal. Pena é que a solução do caso histórico de mais três séculos tenha vindo quando Candido Mendes já não existia.

Candido Mendes foi um dos mais esforçados defensores dos Bispos de Olinda e do Pará na *Questão religiosa*.

Domingos de Sousa Leão — (Barão de Vila-Bela) — Pernambuco — Filiado ao Partido Conservador, representou sua Província na respectiva Assembleia e na Camara dos Deputados Gerais em várias legislaturas. Em 1861, ao ser fundado pelo Marquês de Olinda o Partido da *Liga*, foi um dos que entraram para esse Partido, composto de conservadores e liberais. Ao dissolver-se a *Liga*, no ano seguinte, Sousa Leão ficou no Partido Liberal, do qual se tornou chefe em Pernambuco; por mais de uma vez foi presidente de sua Província a que prestou muitos e importantes serviços. Ao subir ao poder o Partido Liberal a 5 de Janeiro de 1868 com o Gabinete Sinimbu, coube ao Barão de Vila-Bella a pasta de Estrangeiros, da qual se demitiu, acompanhando Silveira Martins, Ministro da Fazenda, no seu dissídio com o Presidente do Conselho.

Leovigildo de Amorim Filgueiras — Baía — Magistrado. Em 1869 foi nomeado desembargador, servindo na Relação da Baía, e em 1874 foi um dos instaladores da Relação do Ceará.

Luís Gonzaga de Brito Guerra (Barão do Açú) — Rio Grande do Norte — Desembargador nomeado em 1874, supomos que serviu na Relação do Ceará em 1885, mais ou menos. Entretanto não afirmamos.

Manuel José da Silva Neiva — Pernambuco — Nomeado desembargador da Relação de Recife em 1872, foi também um dos instaladores da do Ceará em 1874.
